



**IPUEIRAS**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EMENDA A RESOLUÇÃO Nº001/2025 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

**EMENDA ADITIVA Nº 01/2025**

**A RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DE DO CEARÁ, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU promulgo e sanciono a seguinte resolução.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Resolução que dispõe sobre a execução do Hino Oficial do Município de Ipueiras, tornando obrigatória também a execução do **Hino Nacional Brasileiro**.

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Projeto de Resolução nº 01/2025 o seguinte artigo:

**Art. 1º-A** - Além da execução do Hino Oficial do Município, será também obrigatória a execução do **Hino Nacional Brasileiro** na abertura da primeira sessão ordinária de cada mês, como forma de valorizar os símbolos municipais e nacionais.

**Art. 2º** - Renumere-se os demais artigos.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta.

Ipueiras-CE, 25 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras

Gabriel Vasconcelos Ximenes  
Vereador - Câmara Municipal de Ipueiras  
Telefone: (85) 9 9818-7532  
Contato: gvvgabriel@gmail.com

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de outubro de 2025

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras





01/2025 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

### JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 01/2025, que trata da execução do Hino Oficial do Município de Ipueiras. A proposta visa **incluir também a execução do Hino Nacional Brasileiro**, reforçando a solenidade das sessões e destacando o respeito aos símbolos que representam nossa pátria.

A execução conjunta do Hino Municipal e do Hino Nacional fortalecerá o espírito cívico, patriótico e comunitário, transmitindo seriedade e apreço pelos valores democráticos e pelas tradições de nossa sociedade.

Por estas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Art. 1º - Fica acrescido ao Projeto de Resolução nº 01/2025 o seguinte artigo:

Gabriel Vasconcelos Ximenes  
Vereador - Câmara Municipal de Ipueiras  
Telefone: (85) 9 9818-7532  
Contato: gvvgabriel@gmail.com

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de outubro de 2025

Atenciosamente,

  
**JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras**

Gabriel Vasconcelos Ximenes  
Vereador - Câmara Municipal de Ipueiras  
Telefone: (85) 9 9818-7532  
Contato: gvvgabriel@gmail.com

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de outubro de 2025

  
**JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras**

